



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 536, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2023-CPI/UFDPAr, resolve:

Art. 1º Alterar e reconduzir a Comissão para Estruturação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passará a ter a seguinte composição:

Dante Ponte de Brito, SIAPE nº 1782373, Presidente;

Mara Águida Porfíro Moura, SIAPE nº 2730718;

Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720;

Ana Célia Coelho Madeira Veras, SIAPE nº 2079136;

José Ribamar Pereira, SIAPE nº 3356424;

Natanael Lima Ribeiro de Sousa, SIAPE nº 225773; e

Jacyra Ferreira França Rodrigues, Secretária, Matrícula 2022009761.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor